



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2523 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEXTA-FEIRA, 11 AGOSTO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2523/2023-[01] - Data 11/08/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL **Ref: Pregão Eletrônico nº 31/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO: que o art. 49 da Lei 8666/93 estabelece que: “A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”;

CONSIDERANDO: que a Súmula 473 do STF, assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Decide:

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, pelas razões que seguem:

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos.

Além disso, a medida objetiva a reanálise e melhor formulação do termo de referência, visando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Nova Santa Bárbara/PR.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, **DETERMINO** a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 31/2023, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023**Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2023**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Av Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro:

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do lote 2, referente a Ata de Registro de Preços nº 23/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

| Lote | Código do produto /serviço | Descrição | Marca | Unid | Último Valor registrado | Valor Readequado |
|------|----------------------------|--|-------|------|-------------------------|------------------|
| 2 | 9785 | Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG. | Globo | UN | 14,90 | 16,68 |

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO 8º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 3/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 49/2021.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Professor Lindolfo da Rocha Pombo, 365, - CEP: 82.520-580 - Bairro: Bacacheri, Curitiba/PR.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos.**

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **13/02/2024**.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 28.820,70 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 172,924,20 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **11/08/2023**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 2/2023** – que tem por objeto a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, num valor total de **R\$ 542.435,26** (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de barracão comercial pré moldado.
Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 01/09/2023.

Abertura dos envelopes: **Dia 01/09/2023 às 14h00min.**

Preço Máximo: **R\$ 1.453.184,65 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/08/2023.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PORTARIA N.º 83/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Sr. **ANDREIA REGINA SAMPAIO KISHI**, portadora do RG nº 5.112.395-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORARIA – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

| | Nome | R.G. | Cargo | Símbolo |
|----------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| 1 | Katia Gardênia dos Santos | 7.763.506-8 | Encarregada de Turma | FGD |

Art. 2º -
Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 12/2023 -
Dispensa de Licitação: 11/2023
Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

OBJETO: - **100** unid Cap Soldável DN20 (3/4"); **200** unid Extremidade com Rosca para Hidrometro em PVC Curta; **50** unid Joelho 45 ° Soldável DN20 (DE 25mm); **323** pç Joelho 90° PVC soldável DN20 (DE 25mm); **100** unid Joelho 90° Soldável com Rosca LR 25x3/4"; **100** unid Joelho 90° Soldável com Rosca LR de 25mm x1/2" DN 20x1/2"; **50** unid Luva de Redução Roscavel 3/4" x 1/2"; **20** unid Cap PVC Soldável DN32 (40mm); **10** unid Curva Longa Soldável DN32 (40mm); **10** unid Joelho 45° Soldável DN32 (40mm); **20** unid Joelho 90° PVC Soldável DN 32(40mm); **10** unid Joelho 45° Soldável DN40 (50mm); **20** pç Joelho 90° PVC soldável DN40 (de 50mm); **20** unid Luva de Correr com Junta Elastica PBA DN40 (50mm) NBR 5647-5; **20** unid Luva Soldável DN 40 (50mm); **1** unid Filtro Deca DN 50; **10** unid Joelho 45° PVC Soldável DN50 (60mm); **20** unid Luva de Correr PVC junta Elastica PBA DN50 de 60 NBR 5647-5; **15** unid Luva Soldável de 60mm(DN50) NBR 5648; **5** unid Registro de Gaveta Ferro Fundido, Cunha Emborrachada junta elastica DN 50; **10** unid Tê de Redução Soldável 60 x25 mm (DN50xDN20) (nbr5648); **18** m Tubo PBA Classe 20 Jei Dn 50(60mm) 3 barras 18 metros; **4** unid Luvas de correr com junta Elástica PBA DN 100(110mm); **12** pç Adaptador PVC soldável DN 50xDN 40; **10** pç Adaptador PVC soldável rosca curto DE 50x1.1/2"- classe12; **4** pç Adaptador PVC soldável rosca curto DE 60x2"-classe12; **60** cx Adesivo Plas.PVC 02 cx c/30 peças de75 G (pref. **Tigre**; **1** pç CAP PVC DN 60 soldável-classe12(para tubo DN 50/DE 60); **5** pç Curva 90° PVC curta DN 40/DE 50-classe12; **150** folhas Folha de lixa d'Água numero 100 p 100 preta tamanho 23x28cm; **2** pç Redução PVC DN 50xDN40 soldável-classe12 50mm; **50** pç Registro de PVC borboleta de 3/4" rosca externa (Preferen.tigre); **41** pç TÊ DN20 PVC soldável -classe 12; **2** pç TÊ DN20 PVC soldável -classe 12; **2** pç TÊ PVC 60mm soldável-classe 12(para tubo DN 50/DE 60); **41** pç TÊ REDUÇÃO DN 40x3/4" PVC - classe12; **570** M Tubo PVC DN 40/DE 50 soldável classe 12(barrade 6m); **168** M Tubo PVC DN3/4" (ligação da adutora no cavalete), barra de 6m; **1** pç Válvula de redutora de Pressão DN50 (60mm); **1** pç Válvula de retenção portinhola(metal)rosca1.1/2"-horizontal.

Para contratação da empresa Gustavo Azevedo Pinto, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.688.131/0001-15, no valor de **R\$ 1.512,28 (Um mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)**

Para contratação da empresa Nair Singulani & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.912.142/0001-74, no valor de **R\$ 3.209,38 (Três mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos)**

Para contratação da empresa Rodrigues da Silva & Santos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.111.195/0001-04, no valor de **R\$ 514,65 (Quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**

Para contratação da empresa Casa Hidráulica Camilo & Valarini Ltda., ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.307.974/0001-15, no valor de **R\$ 12.490,19 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos)**.

Nova Santa Barbara, 11 de agosto de 2023.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2523/2023-[09] - Data 11/08/2023

RESOLUÇÃO 02/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2023, **LEI Municipal nº 1088/2022**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

| | | |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 0044.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 |
| | TOTAL | 25.000,00 |

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| 031.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PES. CIVIL | 22.000,00 |
| 031.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| | TOTAL | 25.000,00 |

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2023.

Alan Batista Carneiro
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **002/2023**, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 74, caput da Lei 14.133/21, caracteriza-se a referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 12.387.832/0001-91**, nos seguintes valores e condições: **R\$- 1.630,00** (Um mil seiscentos e trinta reais) mensais, sendo o valor de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) para cada servidor, somando-se a esse valor apenas para pagamento no mês de dezembro, o Abono Natalino no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para cada servidor, totalizando um valor de **R\$ 18.320,00** (dezoito mil trezentos e vinte reais) anual, contratação essa renovável de acordo com as partes.

Nova Santa Bárbara PR, **11/08/2023**.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>